

Edital Nº 52 – IFC – Câmpus Araquari

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFC CÂMPUS ARAQUARI, PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014

A Diretora-geral Substituta do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital a homologação do resultado do processo de transferência interna e externa para os cursos de Graduação do IFC – Câmpus Araquari, para o segundo semestre letivo de 2014, referente ao Edital nº 45 – IFC - Câmpus Araquari de 25 de abril de 2014, e os procedimentos para realização de matrícula dos candidatos com parecer deferido, conforme segue abaixo:

Candidato	Curso	Resultado	Justificativa
Nicole Dalonso	Licenciatura em Química	Deferido	
Maraike Leilah Lubawsky	Licenciatura em Química	Deferido	
Marcelia Zancan	Bacharelado em Medicina Veterinária	Deferido	
Mariana Gasparetto	Bacharelado em Medicina Veterinária	Deferido	
Mariana Larissa Dallmann Barboza	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não atende ao item 2.C do edital 45/2014.
Rafael Doubrawa Zanghelini	Bacharelado em Medicina Veterinária	Deferido	
Carina Valeria Meggetto	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não atende aos itens 2.C e 8.1C do edital 45/2014.
Leticia de Oliveira Dugaich	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não atende ao item 2.C do edital 45/2014.
Suelen Barzotto	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não atende ao item 2.C do edital 45/2014.
Vitor Figueredi	Bacharelado em Sistemas de Informação	Deferido	

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 As matrículas dos candidatos com parecer deferido deverão ser realizadas no período de 27 de junho a

8 de julho de 2014, no horário das 8 às 21 horas, na Secretaria Escolar e Acadêmica do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari.

1.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia acompanhada do original);
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original), com comprovante de quitação na justiça eleitoral;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- i) Cartão de Vacinação constando a vacina contra Rubéola, no caso de mulheres até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196, de 24/07/1996 (cópia acompanhada do original);
- j) Comprovante de residência (cópia acompanhada do original);
- k) Guia de transferência da instituição de origem;
- l) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, e que não estuda com bolsa do PROUNI (modelo disponível na secretaria escolar e acadêmica no ato da matrícula);
- m) Parecer de equivalência de estudos, da Secretaria Estadual de Educação, caso tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- n) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- o) Fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, em caso de candidatos procedentes de outros países.

1.3 Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Publique-se.

Araquari, 06 de junho de 2014.



JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA

Substituta do Diretor-Geral
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IFC – Câmpus Araquari